



3334356



00135.213740/2022-01



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DA MULHER

### PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022 "Incubadora Social para mulheres em situação de vulnerabilidade social – Emar

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - Substituta**

Nome da autoridade competente: **JOSIANE LIMA PAIVA**

Número do CPF: **471.840.941-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Departamento de Políticas de Autonomia Econô**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **nomeada pela Portaria nº 688, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de j**

##### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810012**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **GESTÃO 00001**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Tocantins-UFT**

Nome da autoridade competente: **LUIZ EDUARDO BOVOLATO**

Número do CPF: **513.684.981-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

##### 2. UG SIAFI

UG Receptora: **UG 154419 – Universidade Federal do Tocantins-UFT – CNPJ: 05.149.726/0001-04**

#### 3. OBJETO:

**Organização de uma Incubadora Social, visando atendimento social e qualificação para mulheres em situação de vulnerabilidade social usuárias dos serviços descentralizada realizado com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este projeto será desenvolvido em duas dimensões e quatro metas, como segue abaixo:

A primeira diz respeito à organização dos projetos que visam a sustentabilidade econômica e o estímulo a economia solidária da Incubadora Social; e

A segunda trata do atendimento social, atividades artísticas e culturais que envolvem as integrantes do Projeto. Esta segunda dimensão do projeto refere-se a integrantes dos projetos da Incubadora Social. Este resultado, além dos benefícios individuais a cada uma, será objeto de uma campanha de sensibilização para ges

Considerando que as ações de atendimento social serão realizadas no âmbito da equipe técnica do Programa, visando contribuir com as temáticas recorrentes (con

A equipe terá contato permanente para encaminhamentos de saúde a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno menta instituído pela Portaria nº 3.088/GM/MS/ 2011. A RAPS é formada por 7 componentes:

I - Atenção Básica em Saúde

II - Atenção Psicossocial Especializada

III - Atenção de Urgência e Emergência

IV - Atenção Residencial de Caráter Transitório

V - Atenção Hospitalar

VI - Estratégias de Desinstitucionalização

VII - Reabilitação Psicossocial

Beneficiárias: O projeto irá beneficiar mulheres que se encontram em vulnerabilidade social com atenção prioritária para mulheres em situação de vulnerabilidade

A intenção de reunir esse diverso público de mulheres visa superar fissuras no debate sobre gênero e mulheres inserindo diversos recortes interseccionais: o e/ sociais.

Público-alvo: 900 pessoas, sendo 500 mulheres de forma direta e 400 de forma indireta, haja vista que a família também recebe os benefícios promovidos pelo pro.

#### Metas:

O projeto é composto por quatro metas com as seguintes ações/produtos:

**Meta 1:** Formação e o estabelecimento de uma rede interinstitucional e interdisciplinar de ajuda e atenção às vulnerabilidades da população em situação de vulnerabilidade

**Etapas:**

- 1.1 Realização de seminário para promoção de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial, as pessoas em situação de vulnerabilidade social dessa parcela da população, a sociedade civil organizada e comunidade acadêmica;
- 1.2 Suporte para realização do seminário: peças gráficas, material de consumo e diárias para os deslocamentos; e
- 1.3 Encaminhamentos e deliberações a partir do seminário.

**Meta 2:** Realizar quinzenalmente rodas de conversas e escuta qualificada com todas as mulheres em situação de vulnerabilidade social integrantes dos projetos da

**Etapas:**

- 2.1 Contratação de um(a) profissional das áreas de Serviço Social, de Psicologia e de Terapia ocupacional para conduzir as rodas, alternando momentos coletivos e
- 2.2 Realizar quinzenalmente terapia em grupo através da escuta qualificada; e
- 2.3 Aquisição de material para realização das atividades em grupo.

**Meta 3:** Realizar os projetos de qualificação nas áreas de: artesanato, biojóia, beleza e estética, de dança e de grafite;

**Etapas:**

- 3.1 Contratações de profissionais para atuarem nos cursos;
- 3.2 Aquisições de materiais permanentes e de consumo para atendimento aos cursos;
- 3.3 Aquisição de combustível para deslocamento das participantes até o local do atendimento/formação;
- 3.4 Aquisição de Kits para as mulheres como incentivo aos pequenos empreendimentos.

**Meta 04:** Elaborar com as integrantes dos projetos da Incubadora Social uma cartilha sobre Direitos das Mulheres,

**Etapas:**

- 4.1 Contratação de facilitador (a) responsável pela elaboração de plano de trabalho e design da Cartilha;
- 4.2 Realizar oficinas de aprendizagem sobre temas relativos ao cotidiano das mulheres;
- 4.3 Publicar a cartilha e distribuir em órgãos governamentais que atendam mulheres e nos territórios em especial para o público de mulheres em situação de vulnerabilidade;
- 4.4 Publicar e-book a partir dos atendimentos e cursos de formação às participantes do projeto;

**METODOLOGIA**

Para melhor entendimento desta proposta, faz-se necessária a apresentação, de maneira descritiva, da metodologia, em conformidade com as metas estabelecidas. O presente projeto pretende atuar propiciando as mulheres em situação de vulnerabilidade social formação para o trabalho, cultura e cidadania.

Os eixos norteadores deste projeto estão integrados em:

- I) Formação e empreendedorismo – Tem o propósito de impulsionar atividades de Artesanato, Biojóias e Beleza/ Estética, propiciando atividades de ensino e valorização;
- II) Cultura e cidadania – Visa envolver as mulheres em atividades como dança, capoeira, grafite e atendimento social integrado; para debater direitos e a participação. Ressalta-se que as oficinas e rodas de conversa serão realizadas presencialmente em cada localidade (Palmas e Araguaína).

**Meta I** – Formação e o estabelecimento de uma rede interinstitucional e interdisciplinar de ajuda e atenção às vulnerabilidades da população em situação de vulnerabilidade

- Atividade 01 - Seleção e treinamento de equipe - Para a condução do projeto, serão selecionados pesquisadores e estagiários dos cursos de graduação e pós – graduação
- Atividade 02 – Estabelecimento de Protocolos de cooperação em níveis Municipal, Estadual e Federal com serviços de políticas sociais públicas e organizações da sociedade civil
- Atividade 03 - Submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa. O projeto será submetido à revisão ética pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) sob sigilo e anonimização dos dados. A equipe de pesquisa assinará termos de confidencialidade e sigilo dos dados e será realizada a obtenção de autorização para o uso dos dados.
- Atividade 04- Realizar seminário para promoção de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial de mulheres em situação de vulnerabilidade

**Meta II** – Realizar quinzenalmente rodas de conversas e escuta qualificada com todas as mulheres em situação de vulnerabilidade social integrantes dos projetos da

- Atividade 01 – Seleção da equipe de campo para condução das rodas de conversa, sendo profissionais do Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional.
- Atividade 02 – Planejamento logístico das atividades – estabelecer parcerias para locais e formação do grupo de mulheres. Desenho das atividades quinzenais e materiais de apoio.
- Atividade 03 – Organização e aquisição de material para as atividades.

**Meta III** - Realizar os projetos de qualificação nas áreas de: artesanato, biojóia, beleza e estética, de capoeira e de grafite Atividade 01 – Contratação de profissionais para subsidiar as oficinas municipais; bem como a aquisição e distribuição de kits para incentivo aos empreendimentos.

**Meta IV** – Elaborar com as integrantes dos projetos da Incubadora Social uma cartilha sobre Direitos das Mulheres

- Atividade 01 – Elaborar projeto pedagógico que envolvam as rodas de conversa e oficinas com os grupos prioritários de mulheres e atores-chave gestores das políticas públicas
- Atividade 02 – Contratação de design gráfico para identidade social do Projeto e da Cartilha a partir das ideias do grupo envolvido.
- Atividade 03 – Publicação e distribuição gratuita da Cartilha.
- Atividade 04 - Relatoria narrativa e financeira final com referência a todas as metas realizadas e respectivos indicadores, de forma a ser um instrumento útil ao fortalecimento do projeto.
- Em relação aos cursos, serão realizados como evidenciados a seguir:

Localidade	Cursos	Vagas por localidade	C.H por curso	Ementas
------------	--------	----------------------	---------------	---------

Município Palmas e Araguaína	Artesanato	50 mulheres atendidas	60 horas	As atividades relacionadas a este curso visam estimular e aprimorar os conhecimentos no mundo das artes relacionado com o artesanato em fibras naturais, em pedra-sabão e madeira; tapeçaria e tecelagem; peças
	Biojoia	50	60	Contexto histórico da joia. Desmembramento da joia para biojóias, bijuterias e acessórios. Pesquisa e tendê linguagem de expressão Materiais adequados para desenhar. Exercícios de coordenação motora. Proporção Uso das cores.
	Beleza e estética	150 mulheres	15 horas por curso. Total= 120 horas	Curso de cabeleireira, coloração básica, Visagismo: Criatividade na Construção da Imagem Pessoal, maquiagem Cada curso terá 25 participantes.
Município Palmas e Araguaína	Atividades de dança - capoeira	30 mulheres atendidas	Quinzenalmente	Fundamentos da Capoeira; Práticas corporais lúdicas; Jogos de Oposição.
	Atividades de grafite	50 mulheres atendidas	60 horas de atividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arte, grafite e o espaço urbano</li> <li>• Grafite: arte urbana como alternativa</li> <li>• Pichação</li> <li>• Grafite</li> <li>• Arte urbana</li> <li>• Grande reportagem</li> <li>• Comunicação visual</li> </ul>
	Atendimento integrativo. (psicólogo, assistente social e professor pesquisador)	70 mulheres atendidas	Encontros mensais divididos em duas turmas	Rodas de conversas e escuta qualificada
	Palestra sobre a solidão do/da idosa	100 Mulheres atendidas	Uma palestra	Saúde e qualidade de vida
TOTAL DE MULHERES				500 mulheres

No que tange os resultados esperados, estes foram elencados no T.R da seguinte forma:

- Elaboração de cards e demais materiais para ampla campanha de divulgação;
- Publicização das atividades do projeto;
- Formação de rede interinstitucional e interdisciplinar de ajuda e atenção às vulnerabilidades da população em situação de vulnerabilidade social, em especial;
- Mapeamento e banco de dados referentes ao perfil das mulheres atendidas no projeto e demais público;
- Inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade social, nesse caso, em situação de vulnerabilidade social, em espaços sociais.
- Produção de cartilha e ebook sobre o trabalho realizado;

##### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Tocantins tem realizado por meio das atividades de Extensão diversas ações inclusivas da população em geral.

Considerando a expressiva demanda social de mulheres em condições de vulnerabilidade social, foram escolhidos dois eixos considerados prioritários para vulnerabilidade social. Neste sentido, o objetivo geral da proposta é criar uma Incubadora Social com vistas a criar e qualificar projetos nas áreas de artesanato, desenvolvida no decorrer do Projeto. Além disso, é fundamental o desenvolvimento das competências e habilidades o apoio de atividades mediadas por profiss individuais e programas artísticos e culturais.

Esta proposta tem por objetivos específicos: a) Realizar articulação com empresas públicas e privadas para empregabilidade das mulheres que integram a Incubadora e estética; c) Realizar atividades integrativas por meio de atendimento social (individual e em grupos) e artísticas (grafite e dança); d) Produzir e divulgar com as i em grupos temáticos; e) Debater e prevenir o uso abusivo de álcool e outras drogas por meio de oficinas e atendimento social adequado aos casos individuais; e digital, evento especializado e artigos científicos. A proposta de uma incubadora social visa o estímulo a capacidade de empreendedorismo (ou o fomento a inicia visando o desenvolvimento pessoal das mulheres envolvidas na iniciativa com o atendimento social e atividades artísticas e culturais.

A UFT pode atuar oferecendo e articulando junto ao poder público, a infraestrutura necessária para as atividades, em especial o apoio técnico e estratégico. A l estética e moda e estimular novos projetos de vida para mulheres que se encontram em vulnerabilidade social com sua inserção no meio produtivo e o desenvc dimensões. A primeira diz respeito à organização dos projetos que visam a sustentabilidade econômica e o estímulo a economia solidária da Incubadora Soci integrantes do Projeto. Esta segunda dimensão do projeto refere-se também à produção da Cartilha sobre Direitos das Mulheres, que terá por autoria as próprias cada uma, será objeto de uma campanha de sensibilização para gestores, comunidade e redes sociais sobre direitos das mulheres. O público –alvo do projeto são n situação de vulnerabilidade social. A intenção de reunir esse diverso público de mulheres visa superar fissuras no debate sobre gênero e mulheres inserindo dive prioridade das vulnerabilidades sociais. Neste sentido, faz-se importante conceituar os aspectos da relação entre vulnerabilidades e direitos humanos na promo integradas para além do indivíduo.

Desta forma, Ayres (et all, 2003) sugere que as análises de vulnerabilidade busquem integrar três eixos interdependentes de compreensão dos aspectos na vida de a o território; condições e capacidade de receber, buscar e discernir criticamente informações, bem como suas fontes; condições e capacidade para o exercício da c sanitários; disponibilidade, qualidade e impacto das ações de prevenção e de promoção da saúde e demais demandas; (iii) Dimensão social: interesses econômico; e violações de direitos que afetam à população local (violências, discriminação etc.); contextos favoráveis ou não a iniciativas coletivas/de participação; conte compreende-se que um projeto que vise traçar propiciar novos projetos de vida por meio da promoção da sustentabilidade econômica das mulheres deve tam (normas sociais, gênero, raça/etnia, condição social e modo de vida) e programática (políticas públicas, recursos humanos, controle social, entre outros).

Neste sentido, a produção das próprias integrantes do Projeto de uma Cartilha sobre Direitos das Mulheres visa também a contribuição da Incubadora Social p; públicas. Além disso, este objetivo do projeto também corresponde a necessidade de traçar um diagnóstico social sobre as características deste público de forma trínômio exprimido pelo termo exclusão: expulsão, desenraizamento e privação (NUNES e SOARES, 2020, p. 103). “Embora em número bem menor do que a popu fazem uso de álcool, seguido de outras drogas, inclusive crack. Muitas tiveram a perda do poder familiar, sendo seus filhos colocados sob a proteção da justiça e, p

Considerando a vulnerabilidade extrema que acomete as mulheres em situação de rua, há uma dupla violência. Segundo Nardes (2021) indica que as pesquis pesquisas citadas, que envolveu 141 mulheres em situação de rua; 21 foram estupradas, 42 relataram terem sido estupradas e agredidas e 62 foram agredidas, se de rua, anda a desigualdade, a violência física e conseqüentemente a opressão só por ser portadora do gênero feminino. Ainda, é importante reiterarmos também

Considerando que as ações de atendimento social serão realizadas no âmbito da equipe técnica do Programa, visando contribuir com as temáticas recorrentes contato permanente para encaminhamentos de saúde a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necess Portaria nº 3.088/GM/MS/ 2011. A RAPS é formada por 7 componentes: I - Atenção Básica em Saúde II - Atenção Psicossocial Especializada III - Atenção de Urg Estratégias de Desinstitucionalização VI - Reabilitação Psicossocial São diversos os lócus de atendimento, que incluem Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleo Atenção Psicossocial nas suas diferentes modalidades, Atenção de Urgência e Emergência, Unidades de Acolhimento, Serviços de Atenção em Regime Residência Terapêuticos. Este modelo de atenção tem uma base comunitária e aberta garantindo a livre circulação das pessoas usuárias.

A parceria com a política de Assistência Social se deve a oferta de serviços parte para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de di que são desenvolvidas pela sua rede nacional de serviços e ações. Os membros de uma família, localizada em um território específico, são o público alvo das decorrentes de uma série de fatores de ordem sociocultural, de ordem econômica e financeira; com recortes de geração, gênero, cor, deficiências entre outros. Os casos ou contextos em que existem indícios de violação de direitos. A PNAS define família como “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização protegida” (BRASIL, 2004, p. 34).

Nesses parâmetros, a atenção das ações e serviços da assistência social devem primar pelos vínculos familiares e comunitários dos (e entre os) sujeitos, reforçando que adolescentes, ao retomarem ao convívio familiar e comunitário após um período em privação ou restrição de liberdade, podem apresentar quebra de vínculo política de assistência social pode fortalecer novos arranjos sociais. Como fatores mais complexos podemos registrar processos de violência intra e extra familiar, necessidade de acolhimento institucional e encaminhamentos para serviços socioassistenciais. Além disso, é no âmbito da política de assistência social, conforme a Lei nº 6.135/2007 e pela Portaria GM/MDS n. 376/2008, para identificação das famílias de baixa renda que podem acessar as políticas de transferência de renda. Sua estruturação em Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); conforme pactuação de responsabilidade.

A PNAS define seus níveis de atendimento em serviços e programas estruturados a partir dos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, organizar Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), o CRAS visa a prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios e os CREAS, visa o fortalecimento dos direitos. O panorama apresentado acima demonstra a necessidade da inclusão no debate de gênero das dissidências sexuais e certamente as iniciativas públicas que consideram raça/etnia, classe, sexualidade, etarismo e gênero como elementos estruturantes da sociedade. No que tange às mudanças societárias, em especial aquelas que não parecem ser difíceis de serem enfrentadas por serem estruturais da sociedade. Porém, na perspectiva formativa e educacional, sabemos que experiências de humanos de todas e todos alicerçados em práticas pedagógicas que reverberem nos reconhecimentos de sujeitos sociais.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Elaboração de cards e demais materiais para ampla campanha de divulgação;
- Publicização das atividades do projeto;
- Formação de rede interinstitucional e interdisciplinar de ajuda e atenção às vulnerabilidades da população em situação de vulnerabilidade social, em especial nas áreas de risco;
- Mapeamento e banco de dados referentes ao perfil das mulheres atendidas no projeto e demais público;
- Inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade social, nesse caso, em situação de vulnerabilidade social, em espaços sociais.
- Produção de cartilha e ebook sobre o trabalho realizado;

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, desde que em conformidade com a Lei nº 13.019, de 8 de fevereiro de 2014, e a Lei nº 13.005, de 25 de setembro de 2014, e a Lei nº 13.024, de 12 de março de 2014, e a Lei nº 13.091, de 20 de setembro de 2014, e a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2014, e a Lei nº 13.170, de 16 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio, no percentual de 12% do valor do projeto, totalizando R\$ 58.713,60 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), a serem pagas em parcelas mensais, em conformidade com o Plano de Trabalho, em parceria com a Fundação, para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94 e Decreto 10.426/2019.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

##### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO POR META/PRODUTO

##### Quadro – Relação entre metas e cronograma financeiro

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
Meta 01	Bolsas a coordenação geral do projeto	und	18
	Bolsas coordenação administrativo financeiro	und	18
	Bolsas Coordenação pedagógica	und	18
	Bolsas ao assistente das coordenações	und	18
	Contratação de profissional para seminário	und	2
	Suporte para realização do seminário: peças gráficas	und	2
	Suporte para realização do seminário: material de consumo	und	2
	Diárias para os deslocamentos.	und	20
Meta 02	Contratação de um(a) profissional da área de Serviço Social	1,5 hora	48
	Prestação de serviço de profissional de Terapia Ocupacional	1,5 hora	48
	Prestação de serviço de profissional de Psicologia	1,5 hora	48
	Realização de palestra para as participantes da Universidade da Maturidade sobre saúde e qualidade de vida do velho	und	1
	Aquisições de materiais para atendimentos	und	6
Meta 03	Realizar qualificação através dos cursos de: artesanato, biojoia, beleza e estética, de capoeira e de grafite.	Hora/aula	720
	Aquisições de materiais permanentes e de consumo para atendimento aos cursos e Kits como incentivo aos pequenos empreendimentos	und	12
	Aquisição de combustível para deslocamento das participantes até o local do atendimento/formação	litros	2000

Meta 04	Contratação de facilitador (a) responsável pela elaboração de plano de trabalho e design, diagramação e impressão das Cartilhas	und	250
	Contratação de profissional para realizar oficinas de aprendizagem sobre temas relativos ao cotidiano das mulheres;	uni	10
	Pagamento de Taxa patronal de contratação de instrutores/professores e profissionais para ministração dos cursos, aulas e palestras.	Und	1
	Ressarcimento Institucional		1
	Taxa de administração da FAPTO	12% do valor	1
<b>Valor Total R\$</b>			

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	Valor Total
Dezembro/2022	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
2023	RS 147.993,60 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
<b>Total</b>	<b>R\$ 547.993,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)</b>

Os recursos descentralizados, que não forem utilizados até 31 de dezembro de cada exercício, serão restituídos à SNPM pela **Universidade Federal do Tocantins-UF** para o encerramento do correspondente exercício financeiro.

**11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - PAD****Plano de aplicação detalhado**

Meta	Código da natureza da despesa	Descrição
1 e 4	33.90.39	Material de Consumo
1,2,3 e 4		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
1, 2 e 3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1		Diárias
1		Bolsa-formação - em consonância com a Portaria SETEC/MEC nº 58/2014 e com a Resolução Normativa nº 016/2010 do CNPq – propor
1		Taxa patronal
4		Ressarcimento Institucional
		DOA - Despesa Operacional Administrativa – Contratação de Fundação de Apoio
		<b>Total</b>

**12. OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

A Secretaria Nacional de Políticas de para as Mulheres – SNPM e a **Universidade Federal do Tocantins-UFT** comprometem-se a adotar as medidas necessárias para formalmente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento da execução das atividades descritas.

**13. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para os efeitos e o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Penal.

**12. PROPOSIÇÃO**

Palmas, de dezembro, de 2022

**LUIZ EDUARDO BOVOLATO**  
Reitor  
Universidade Federal do Tocantins

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, de dezembro, de 2022

**JOSIANE LIMA PAIVA**  
Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres - Substituta  
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Lima de Paiva, Secretária(o) Nacional de Políticas para Mulheres, Substituta(o)**, em 20/12/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3334356** e o código CRC **02769707**.

